

Ata
da 114.^a Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária
realizada em 06 de abril de 2005

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 6 de abril de dois mil e cinco, nesta cidade, na Rua Augusto Severo, n° 84, no 9° andar, no Gabinete do Diretor Presidente, foi realizada a 114.^a Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor –Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos e contou com a presença dos Diretores Sr. Gilson Caleman, Sra. Maria Stella Gregori, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sr. José Leôncio de Andrade Feitosa. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: **1.) Deliberação:** **a)** Aprovada por unanimidade a Ata de Reunião de 06 de abril de 2005; **b)** Aprovado por unanimidade o Relatório Anual do Contrato de Gestão/2004; **c)** Aprovada por unanimidade a metodologia proposta pela DIPRO da Política de Reajuste 2005; **d)** Em razão da apresentação da Nota DIGES de 21/3/05 acerca do Call Center e dos argumentos trazidos pela DIFIS, através da Nota Técnica n°23/DIFIS, de 28/03/05 (ambas em anexo), foi aprovada por unanimidade a constituição de um grupo de trabalho, composto por representantes de todas as diretorias, para que apresentem adequações e aperfeiçoamentos ao modelo da Central de Atendimento proposto pela DIFIS, atendendo-se os limites orçamentários da ANS; **e)** Aprovada por maioria, a alteração da Resolução Normativa n° 89, com voto divergente em anexo, da Sra. Maria Stella Gregori; **f)** Aprovada por unanimidade a proposta de encerramento do regime especial de Direção Técnica, na Operadora CENTRO CLÍNICO TRASMONTANO DE SÃO PAULO; **g)** Mantida por unanimidade, a indisponibilidade dos bens do Sr. Antônio Carlos dos Santos, ex-administrador da Operadora COOPERBRÁS Cooperativa dos Profissionais da Saúde; **h)** Mantida, por unanimidade, a indisponibilidade dos bens que recaiu sobre os bens dos Srs. Marcos Lecchesi, Antônio Carlos de Moura e Bráulio César Spada, referente a Operadora INASA HOSPITALAR LTDA, processo n° 33902.123342/2004-24; **i)** Aprovado por unanimidade o requerimento de falência da Operadora MONTEPIO DA FAMÍLIA PERNAMBUCANA – MONTFAPE; **j)** Aprovada por unanimidade proposta de alienação de Carteira e decretação do regime de Liquidação Extrajudicial na Operadora VITA SAÚDE LTDA; **k)** Aprovada por unanimidade a proposta de instauração do regime de Liquidação Extrajudicial da Operadora ABRASP Empreendimentos Administradora de Benefícios S/C LTDA, sendo indicado o Sr. Takeshi Misumi, identidade n.º 3532765 SSP/SP, para exercer a função de Liquidante Extrajudicial; **l)** Aprovada por unanimidade a instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora ATEND ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA., sendo indicado o Sr. Aristeu de Campos Filho, identidade n° 4222371 SSP/SP, para exercer a função de Diretor Fiscal; **m)** Aprovada por unanimidade a instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora GLOBAL ASSISTÊNCIA MÉDICA, sendo indicado o Sr. Humberto Lugão Monteiro, identidade n° 55848 CRC/RJ, para exercer a função de Diretor Fiscal; **n)** Aprovado por unanimidade o levantamento de indisponibilidade que recaiu sobre os bens do sr. Jorge Marinho Queiroz, referente a operadora ADMED Planos de Saúde Ltda, processo n° 33902.055211/2004-15; **o)** Aprovado por unanimidade a instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora GUARUAMO ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR

S/C LTDA, sendo indicado o Sr. Euzébio Moscolini, identidade nº 4373420-0, SSP/SP, para exercer a função de Diretor Fiscal; **p)** Aprovado por unanimidade a instauração do regime de Direção Fiscal na Operadora SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, sendo indicado o Sr. Sidnei Tadeu Pinto e Christo, identidade nº 105772, CRC/RJ, para exercer a função de Diretor Fiscal; **q)** Aprovado por unanimidade o regime de Direção Fiscal na Operadora SAÚDE PLUS ASSISTÊNCIA MÉDICA S/C LTDA, sendo indicado o Sr. Jobson Barbosa, identidade nº 10.286.430-3/IFP, para exercer a função de Diretor Fiscal; **2) Deliberação Extra-Pauta:** **a)** Aprovado por unanimidade o encerramento do regime de Direção Fiscal, na operadora Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico, Processo nº 33902.218731/2003-56. Feitas essas deliberações o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, (RJ), 06 de abril de 2005.

Maria Stella Gregori
Diretora

José Leôncio de Andrade Feitosa
Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso
Diretor

Gilson Caleman
Diretor

Fausto Pereira dos Santos
Diretor - Presidente